

Art. 2º Nos casos de licenças e afastamentos dos juízes titulares, os juízes designados para responder pelas referidas unidades ficarão automaticamente designados para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI

Presidente

PORTARIA N.º 1358, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0016550-86.2018.8.23.8000;

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 09.01.2014, que dispõe sobre o novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados e os pontos facultativos nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas datas do exercício de 2019, nas respectivas Comarcas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os feriados ou pontos facultativos decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição que não constam do Anexo Único desta Portaria, deverão ser comunicados à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, para fins de registro no Sistema de Ponto Eletrônico e demais providências pertinentes.

Art. 3º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça, constantes do Anexo Único desta Portaria, nas datas consideradas como feriados ou pontos facultativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ELAINE BIANCHI

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1358, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
01 a 06/01/2019	Recesso forense	Todas as Comarcas
01/01/2019	Dia Nacional da Confraternização Universal	Todas as Comarcas
04 a 06/03/2019	Segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas	Todas as Comarcas
17 a 19/04/2019	Semana Santa	Todas as Comarcas
01/05/2019	Dia do Trabalhador	Todas as Comarcas
20/06/2019	Corpus Christi	Todas as Comarcas
21/06/2019	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 20/06/2019	Todas as Comarcas
08/07/2019	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 09/07/2019	Comarca de Boa Vista
09/07/2019	Aniversário do Município de Boa Vista	Comarca de Boa Vista
28/10/2019	Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas

01/11/2019	Dia de todos os Santos	Todas as Comarcas
15/11/2019	Dia da Proclamação da República	Todas as Comarcas
20/11/2019	Dia da Consciência Negra	Todas as Comarcas
20 a 31/12/2019	Recesso forense	Todas as Comarcas
24/12/2019	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 25/12/2019	Todas as Comarcas
25/12/2019	Natal	Todas as Comarcas
31/12/2019	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 01/01/2020	Todas as Comarcas

PORTARIA N.º 1359, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n° 0009192-70.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 6º e 7º da Portaria n.º 1348, de 12/12/2018, publicada no DJE n.º 6345, de 13/12/2018.

Art. 2º Designar o **Dr. Cleber Gonçalves Filho**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo da designação para responder pelo Terceiro Juizado Especial Cível, responder pelo Segundo Juizado Especial Cível, nos períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019, de 17/01/2019 a 26/01/2019 e de 27/01/2019 a 05/02/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Designar o **Dr. Antonio Augusto Martins Neto**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Criminal, para, cumulativamente, responder pela Vara de Penas e Medidas Alternativas, nos períodos de 07/01/2019 a 17/01/2019 e de 18/01/2019 a 16/02/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Designar o **Dr. Raimundo Anástacio Carvalho Dutra Filho**, Juiz Substituto, para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, nos períodos de 07/01/2019 a 02/02/2019 e de 04/02/2019 a 05/03/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 5º Designar a **Dra. Joana Sarmiento de Matos**, Juíza de Direito titular da Vara de Execução Penal, para, cumulativamente, responder pela Diretoria do Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, nos períodos de 07/01/2019 a 02/02/2019 e de 04/02/2019 a 05/03/2019, em virtude de férias do Diretor.

Art. 6º Designar o **Dr. Angelo Augusto Graça Mendes**, Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Primeira Vara Cível, nos períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019, de 17/01/2019 a 26/01/2019 e de 28/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 7º Designar o **Dr. Bruno Fernando Alves Costa**, Juiz de Direito titular da Primeira Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Segunda Vara Cível, no período de 11/02/2019 a 12/03/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 8º Designar a **Dra. Liliane Cardoso**, Juíza Substituta, para responder pela Segunda Vara Criminal, nos períodos de 07/01/2019 a 14/01/2019, de 15/01/2019 a 17/01/2019 e de 18/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 9º Designar o **Dr. Raimundo Anástacio Carvalho Dutra Filho**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo da designação para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, responder pela Segunda Vara Criminal, nos períodos de 22/01/2019 a 27/01/2019 e de 28/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 10 Designar a **Dra. Lana Leitão Martins**, Juíza de Direito titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, responder pela Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no período de 07/01/2019 a 13/01/2019, em virtude de férias da titular.

Art. 11 Designar a **Dra. Lana Leitão Martins**, Juíza de Direito titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, responder pela Coordenadoria do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, no período de 07/01/2019 a 13/01/2019, em virtude de férias da Coordenadora.